



Atos do Executivo

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – SAAE, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM 2923 em 05/03/2020), homologado através da portaria nº 022/2020/SAAE (publicada na IOM nº 2925 em 09/03/2020), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 074/2020.

ASSISTENTE SOCIAL		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
500.436-5	Rosimary Silva de Carvalho	27/01/1975	82	1º
CONTADOR		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
550.715-4	Ronaldo Teodoro Ventura	27/06/1987	89	1º
ENGENHEIRO CIVIL		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
500.274-5	Mariane da Rosa	12/06/1993	75	1º
ENGENHEIRO SANITARISTA		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
550.882-7	Juliane Moreira Novais	08/02/1992	68	1º
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
550.078-8	Rafael Militao Beckhauser	03/09/1984	82	1º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		D. nascimento	Nota final	
Inscrição	Nome			
Classificação				
551.197-6	Gerliano de Souza Ferreira	15/11/1984	87	1º
500.018-1	André Venicio Araruna Pires	04/06/1985	86	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
01 cópia do Título de Eleitor;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
02 foto 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
01 cópia da certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
02 cópias do histórico escolar;
Registro da classe profissional correspondente, conforme exigência da categoria;



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	1
GABINETE DO PREFEITO	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da categoria;
Carteira de Trabalho (CTPS);
01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
Certidão negativa Justiça Eleitoral;
Certidão negativa Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Certidão negativa civil e criminal 1ª e 2ª instância, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região;
Atestado de Aptidão física e mental – emitido pela junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do RH do SAAE)
Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário pode ser preenchido no SAAE), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 11 de março de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE/Decreto nº 43.553/2020
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.829/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 215/2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância referente aos fatos relatados no Processo nº 215/2019.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 48.211 de 6 de dezembro de 2019, que compõem a Comissão Especial para apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, sendo eles: Presidente: Gleice Oliveira Souza (matrícula 6783) e os membros: Esron Aníbal Freitas da Rosa (matrícula 4985) e Leticia Tabalipa Nogueira Linares (matrícula 6544), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1.780/2020 de 6 de janeiro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA DECRETO Nº 46.057/2019

Onde se lê:

I – GLEICE RODRIGUES ELLER GONZAGA, na função de Enfermeira, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo

de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 15 de março a 14 de setembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 1441/2018-35.

Leia-se:

I – GLEICE RODRIGUES ELLER GONZAGA, na função de Enfermeira, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 1441/2018-35.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de janeiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 026/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4686/2019/SEMED.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) NOTEBOOK'S EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 36.118,78

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/03/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/03/2020 às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de março de 2020, às 09:35:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de março de 2020, às 09:40:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de março de 2020, às 09:45:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de março de 2020.

Loreni Grosbelli.
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020/PMV**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 029/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2020/SEMPPLAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 11.432,36

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 13/03/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26/03/2020 às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de março de 2020, às 09:35:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de março de 2020, às 09:45:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 de março de 2020, às 09:50:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de março de 2020.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA INTERNA Nº 012/2020**

SUBSTITUIR SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 074/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA NO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União - 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir o ex servidor CÉSAR APARECIDO FERREIRA QUEIROZ, CPF 006.814.522-50, de fiscal do contrato de nº n.º 074/2018, referente à contratação de empresa especializada em segurança eletrônica no prédio do Conselho Tutelar, pela servidora JESSICA DA CRUZ GRAVIONALE, MATRÍCULA 13919 - Assessor Especial I - CPC 08, referente à contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 12 de março de 2020.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL 001/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Educação e de sua Secretária, torna público para conhecimento dos interessados que será encontra-se instaurada a dispensa de licitação, conforme Art. 24 inciso IV, Lei Federal 8.666/93, do tipo menor preço por lote, conforme descrito no edital que poderá ser retirado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Transportes Escolares (com motorista e monitor), para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana, que frequentam as Escolas Municipais e as Escolas Estaduais do município de Vilhena.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas na SEMED até às 12h do dia 18/03/2020, sendo que a partir das 12h30min nas dependências da SEMED no endereço acima citado, haverá sessão pública, na ocasião os envelopes lacrados serão abertos.

Vilhena/RO, 12 de março de 2020.

VIVIAN REPESSOLD
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.164/2019

ERRATA

DOV Nº 2927 DE 11/03/2020
ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SEMTRAN

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Publique-se.

Vilhena – RO, 12 de março de 2020.

Vivian Repessold
Secretária Municipal de Educação.
Decreto-48.164/2019.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 005/2020/SEMUS**

Nomeia servidor para fiscalização na prestação dos
serviços das empresas S. FERNANDES DA SILVA – ME e
FRIOMASTER LTDA-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das
atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro
de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73,
inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios
que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JAKELINE DOS SANTOS SOARES
para fiscalização na prestação dos serviços das empresas S. FERNANDES
DA SILVA – ME e FRIOMASTER LTDA-ME, que tem como objeto fiscal na
prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos
aparelhos de ar condicionado, conforme Ata de Registro de Preço nº 41/2019,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme
especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs. 364, 365 e
366/2020 e Notas de Empenhos nºs 570, 571 e 572/2020, constantes do
Processo Administrativo nº 157/2020, que, com seus anexos, ficam fazendo
parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e
efeitos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, com efeitos que retroagem a 14 de fevereiro de 2020.

Vilhena, 17 de fevereiro de 2020.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO